

Acta da sessão ordinaria de 23 de Fevereiro de 1939.

Nos vinte e tres dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, nesta vila de Oliveira do Bairro nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores José Godinho Correia de Bastos João Pereira da Costa Manuel Alves da Costa Júnior e Manuel de Oliveira Castro, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: Foi presente um requerimento de José Antonio dos Reis, de Rio F'cos, de freguesia para vedar o seu quintal sito no sítio de Fajões, si fizes da estrada municipal, a informar. Antea de Justino Moreira de Pinho de Passos, da freguesia de Fajões, representado em sessão de vinte e seis de Janeiro ultimo, de ferido fazendo a reconstrução da parede em recta pelos muros contiguos. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Antea de Brunião dos Fournes, de freguesia de Cucujães, já apresentado em sessão de dezasseis do corrente. De ferido podendo aliar a casa por fôrma a não sair do alinhamento existente. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Antea de Manuel Vaz da Silva de Cabo d'Aldeia freguesia de Fajões, já apresentado em sessão de acto de dezasseis ultimo. De ferido fazendo a reforma da vedação a principiar no extremo marcado ficando o caminho neste ponto com cinco metros de largura seguindo para ponte a norte em recta até ao esteio de ferro de apoio de uma ramada ficando neste ponto o caminho com tres metros e sessenta centímetros de largura; faz

aqui um pequeno augulo seguindo ainda em rista pa-
ra ligar á parede do prédio confinante. Pode tambem
vedar o prédio pelo lado sul a posente por forma que
o caminho fique com a largura de tres metros no ponto
mais estreito, Apreende por força de alibamento qua-
renta e cinco metros de terreno publico que pagaria no
preço de um esudo. Para deposito de materiais dez
metros quadrados. A Câmara resolve fazer-se represen-
tar nas execuções a realizar nesta villa, no proximo
dia vinte e cinco do corrente, por alme de Sua Santidade
Pio nuse. Foi autorizado o pagamento das folhas numero
catorze do artigo quarenta e seis, e quinze do artigo trinta
e um, alme segunda, do pessoal assalariado respectiva-
mente, na importancia de quatro centos e trinta e dois esu-
dos e quarenta e oito esudos. — Pelo vereador José Sodinho
Correia de Basto foi dito que reconhecendo a necessidade
de mandar retirar uns travessões da ramada pertencen-
te a dona Maria Luízia Correia d'Aquiar, propunha á
Câmara que fosse intimada a mesma Senhora a retirar
os ditos travessões, dize Aquiar, no sitio da Cruz, seu Ag-
gás Inguacia de Sabregoa, propunha á Câmara que fosse
intimada a mesma Senhora a retirar os ditos
travessões, dando assim livre trânsito ao caminho. A Câmara
na resolveu concordar com a proposta apresentada,
mandando retirar os travessões immediatamente. Fo-
ram autorizados os seguintes pagamentos: A quantia de
sessenta e um esudos e cincoenta e centos, do artigo quinze
alme primeira a Miguel Castro, desta villa, de chamadas
ao telefone, a quantia de trezentos e sessenta e sete esu-
dos e cincoenta e centos, do artigo quarenta e quatro, a
José Maria Ferreira dos Santos, desta villa de material para
as ruas do mercado e ruas de festas, a quantia de
trezentos e cincoenta esudos, do artigo vinte e oito a An-
tonio Rodrigues de Carvalho, desta villa do seu salario do
mês de fevereiro, a quantia de duzentos e cincoenta esudos,

do artigo trinta e sete, alinea quarta, a Francisco Leite de Pinho, desta vila, do seu salario do mês corrente, a quantia de trescentos e cinquenta e seis e oitenta e sete alinea quinta, a Henrique Augusto de Fosta, desta vila, de salario do mês corrente, a quantia de noventa e seis e oitenta e sete alinea quinta, a Jose Ferreira Batesta desta vila, de salario como guarda das sentinias, do mês corrente, a quantia de noventa e seis e oitenta e sete alinea quinta, a sua fãndida da fosta, desta vila do seu salario como guarda das sentinias, do mês corrente, a quantia de cento e quarenta e dois e oitenta e cinco e oitenta e sete alinea quinta, a Antonio Jose Ferreira, desta vila, de talões para cobrança do mercado, a quantia de duzentos e oitenta e sete alinea quinta, a Jose Antonio Marques, desta vila, de expediente para a secretaria, a quantia de mil quatrocentos e oitenta e sete e noventa e sete alinea quinta, a Jose Antonio Ferreira, de reparações da calçada de Larreyros, daquelle freguesia, a quantia de trescentos e noventa e seis e oitenta e sete alinea quinta, a Francisco da Silva Pinho, desta vila, de viagens como representante da Camara no serviço fmo com a lha, a quantia de tres mil oitenta e sete e oitenta e sete alinea quinta, a Jose Maria Ferreira dos Santos, desta vila, de liquidação da factura numero mil setecentos e quarenta e dois, de fornecimento de utensilios para o mercado. — Nas hãrendo mais assumtos a tratar o Presidente encerra a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada, depois de lida por mim, Antonio Maria Figueiredo, chefe da secretaria que a subscrive, em tempo: Declara-se que a quantia de tres mil oitenta e sete e oitenta e sete alinea quinta, paga a Jose Maria Ferreira dos Santos, desta vila, acima devida, não é como liquidado.

mas sim, por conta da mesma. E eu pelo tanto ellencia sou

Pinto dozeij a subscricao

Melhor Fernandes Pedro

João Sodrito *Conceição do Basto*

João Pereira da Costa

Oliveira de Azeméis

Manoel Alves da Costa Junior

Manoel S. Oliveira Castro